

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**C. I. B. - AM**

Publicação no Diário Oficial

Data: 28/10/10.

  
Assinatura.**RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010** *Publicação**p. 9*  
Dispõe sobre o recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Olinda do Norte**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 215ª Reunião (165ª Ordinária), realizada no dia 08.10.2010, e;**CONSIDERANDO** que o processo nº 24139/2010-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela referente à construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Olinda do Norte;**CONSIDERANDO** que no **item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.09.09**, estabelece - a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;**CONSIDERANDO** que ficou consensuado nesta reunião que os projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas, concernentes ao recebimento da segunda parcela da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM;**CONSIDERANDO** que o município de Nova Olinda do Norte apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.**RESOLVE:****CONSENSUAR** a aprovação do recebimento da segunda parcela referente a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Nova Olinda do Norte.Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 08 de outubro de 2010.  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 142/2010, datada de 08 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde